



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 364/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - *Campus* Cerro Largo, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011:

I - Luiz Antônio Farani de Souza - Siape 1531136 (presidente - coordenador do curso)

II - Bruno München Wenzel - Siape 1770282

III - Iara Denise Endruweit Batistti - Siape 1770689

IV - Ildemar Mayer - Siape 1560767

V - Daniel Joner Daroit - Siape 1836949

VI - Fernando Henrique Borba - Siape 1927656

VII - Ana Maria Basei - Siape 1578337

VIII - Mário Sérgio Wolski - Siape 1914685

IX - Cássio Luiz Mozer Belusso - Siape 1916334

X - Márcio Antonio Vendrusculo - Siape 1933663

Art. 2º Conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1109/GR/UFGS/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 30 abril de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS